



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Araci

Ano: 01

Edição: 054

Páginas: 04

Quarta-feira

21 de Junho de 2023

Índice do Diário

Atos Oficiais

- Portaria - N° 034/2023

Responsabilidade Fiscal

- Portaria Financeira - N° 004/2023 - Alteração de QDD



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais



Atos Oficiais

Portaria

Nº 034/2023

PORTARIA Nº 34 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal de Araci de **23 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023** em virtude dos festejos juninos.

Parágrafo único - As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na segunda-feira, 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 21 de junho de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci



Responsabilidade Fiscal

Portaria Financeira

Nº 004/2023 - Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 4 DE 02 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado nos artigos 24 e 44 da Lei de nº 388 de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - Câmara Municipal

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTIST., CIENTIFICAS, DESP. E OUTR	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	92.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	77.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS (QUE NAO PESSOAL E ENCARGOS)	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	4.000,00
Total por Ação:	95.000,00	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00	95.000,00
Total Geral:	95.000,00	95.000,00



PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de maio de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2023.



EUGENIO MARCOS SILVA DA HORA
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro
CPF: 000.233.645-64



VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente(a)
CPF: 707.276.435-68